



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

Ofº nº65/MAP - 6 Janeiro 06

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Maria do Rosário Boléo
Agente da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 8598	14-11-2005	Registo nº 4235	16-11-2005

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1040/X (1ª) - AC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005, DOS SENHORES DEPUTADOS FERNANDO CABRAL E PINA MOURA (PS) - O HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S.A. COMO UNIDADE DE REFERÊNCIA DOS HOSPITAIS SOUSA MARTINS (GUARDA) E NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (SEIA)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 33 de 3 de Janeiro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

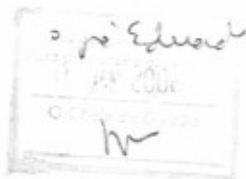
A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro
Maria José Ribeiro

SMM



06/01/10
Proc.º n.º 3





GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

Entrada N.º 19

Data 4 / 1 / 2006

Exma. Senhora
Dr.ª Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Requerimento N.º 1040/X/1ª – AC de 11 de Novembro de 2005 dos Senhores Deputados Fernando Cabral e Pina Moura
- O Hospital de São Teotónio, S.A. como unidade de referência dos hospitais Sousa Martins (Guarda) e Nossa Senhora da Assunção (Seia)

No sentido de habilitar os Senhores Deputados Fernando Cabral e Pina Moura (PS) com as informações solicitadas, ao abrigo do requerimento supra referenciado, cumpre-me transmitir a V. Exa. que a Portaria n.º 1140/2005 de 7 de Novembro, classifica o Hospital de São Teotónio de Viseu como Hospital Central, considerando as respectivas valências e área de influência, abrangendo os distritos de Viseu e Guarda e funcionando como unidade de referência para o Hospital de Sousa Martins, o Hospital Distrital de Lamego, o Hospital de Cândido de Figueiredo, de Tondela e o Hospital de Nossa Senhora de Assunção, de Seia.

Relativamente à referenciação dos doentes, esta será sempre efectuada para o serviço hospitalar clinicamente adequado à situação do doente e que, em termos de acessibilidade, se situe mais próximo do seu local de residência.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Teresa Oleiro